



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>03 DEZ 2019</p> <p>Protocolo: <u>152/19</u> Processo: <u>152/19</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>152/19</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
<p>Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fernando Ferreira de Anunciação.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fernando Ferreira de Anunciação em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 26 de novembro de 2019.</p> <p>ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder a Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Fernando Ferreira de Anunciação em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O senhor Fernando Ferreira de Anunciação, nasceu no dia 30 de agosto de 1963 na cidade de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, é casado com Mariza da Rosa Anunciação, pai de dois filhos Fernando e Thiago.

Dentre suas funções, atuou como agente penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul há 26 anos, militante no movimento sindical desde de 1998, tendo por três mandatos consecutivos, presidido o Sindicato dos Servidores Penitenciários do Mato Grosso do Sul.

Insta frisar que, o senhor Anunciação está nos cargos de Presidente da Nova Central Sindical dos Trabalhadores do Mato Grosso do Sul – NCST, bem como, Diretor de Segurança Pública e Defesa Social na Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB. Desenvolve também a função de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
<p>Conselheiro Executivo da Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores do Mato Grosso do Sul – CASSEMS, Vice-Presidente da Executiva Nacional da Nova Central dos Trabalhadores é Presidente da Federação Nacional Sindical dos Servidores Penitenciários do Brasil – FENASPEN.</p> <p>Após muitos anos de luta, a FENASPEN nestes últimos meses, realizou um trabalho incessante nos bastidores, fortalecendo as articulações com seus diretores e representantes, na liderança do Presidente Fernando Anunciação.</p> <p>Nesse sentido, são mais de 15 anos defendendo esta causa, contribuindo para protagonizar a aprovação de uma proposta que buscou o aperfeiçoamento do sistema de segurança pública e que com certeza trará resultados extremamente positivos no enfrentamento à criminalidade violenta que assola o país, possibilitando maior segurança para toda a sociedade brasileira.</p> <p>Outrossim, a FENASPEN juntamente com as Lideranças Sindicais, bem como aos Agentes Penitenciários/Policiais Penais de todo o Brasil que se dedicaram no esforço de explanação, convencimento e articulação política junto aos Deputados, tendo participação estratégica no desfecho final de votação e aprovação da PEC 372/2017, com a expressiva votação de 385 votos favoráveis e apenas 16 em contrário.</p> <p>Não temos dúvidas de que a implementação da POLÍCIA PENAL resultará em efetiva profissionalização, padronização,</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
<p>especialização das atividades prisionais e substancial melhora na gestão prisional, com real possibilidade de adequado funcionamento do Sistema Prisional, com diminuição da criminalidade violenta que castiga os brasileiros em todos os recantos do país, repercutindo na melhoria da segurança de toda a sociedade brasileira.</p> <p>Sendo assim, tal reconhecimento e merecido por sua dedicação aos serviços prestados ao nosso Estado.</p> <p>Do exposto, conta-se com o apoio dos nobres parlamentares quanto à aprovação deste presente Projeto de Decreto Legislativo.</p>			

Plenário das Deliberações, 26 de novembro de 2019.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS